37. A respeito da decisão da Banca Examinadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas até 24 horas após a publicação do resultado.

38. A homologação do resultado pela Direção Geral será feita em 26/06/2012.

§1 - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

39. - Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

40. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

41. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

42. O Edital, a Ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTUCA, no endereço da Internet http://www.cotuca.unicamp.br/editais/Default.asp?dir=Vigentes, sendo de responsa¬bilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

43. A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

44. O candidato aprovado e admitido exercerá suas atividades dentro do prazo de validade do edital ou até o momento de reassunção do titular da vaga.

45. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação,

46. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

47. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 42.

48. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Banca Examinadora.

ANEXO A

DISCIPLINAS e CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Disciplina: Educação Física no Ensino Médio

Turmas: 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio

Turnos de trabalho

Segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã. Carga horária semanal de 20 horas, sendo até 70% destinados à ministração de aulas.

Poderá haver até 6 aulas (45 min) no sábado pela manhã.

A atribuição das classes específicas será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos matutino (inclusive aos sábados), vespertino e noturno, de acordo com o horário de aulas a ser divulgado pelo Colégio Técnico de Campinas e dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas na jornada de 20 horas semanais (70% no máximo).

Ementa

Vivência das diferentes manifestações da cultura corporal em movimento, estabelecendo uma melhor utilização dos conhecimentos, competências e habilidades adquiridos, no sentido de desenvolvê-los de maneira autônoma e responsável.

Conteúdo Programático

• - Esportes convencionais e adaptados (handebol, futsal,voleibol, basquete, luta);

• - Esportes não convencionais e/ou modificados: "Flagbol", "Frisbee", "Tchouckbol", "Roda de bola";

• - Jogos da cultura popular e adaptados;

• - Atividades de Academia/Saúde e qualidade de vida;

• - Construção de Identidades Juvenis: corpo, cultura e movimento;

• - Inclusão e Pluralidade cultural;

• - Noções básicas de organização de festival e mini eventos esportivos.

Temas para a prova didática

1. - O Esporte na Escola e o Esporte da Escola

2. - Construção cultural das idéias de corpo e de beleza no ambiente escolar

3. - Práticas corporais e autonomia no ambiente escolar

4. - Cultura corporal e identidades juvenis

5. - Exercício físico e saúde no contexto escolar

6. - Questões de gênero na Educação Física Escolar

7. - Práticas corporais inclusivas na Educação Física Escolar

8. - Competição x cooperação no contexto da educação física escolar

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTES

Área: Educação Física

Nome:

1 – Formação Acadêmica

	Área/Tema	Ano	Instituição
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			

2 – Dados Pessoais

Endereço			
Cidade		**Estado**	**CEP**
e-mail			
Telefone Resid.	( )	**Telefone Com.**	( )
Celular	( )	**Fax**	( )

3 – Situação Profissional Atual:

4 - Termo

Pelo presente, inscrevo-me como candidato(a) à docente deste Colégio, da disciplina supracitada.

Declaro ter conhecimento das regras desta seleção e das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho, bem como aceito as normas internas de contratação.

Anexo minha proposta de Plano de Trabalho para as referidas disciplinas, e demais documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo Sumário CTC 003/2013.

Campinas, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Anexos:

- ✓ *Curriculum Vitae et Studiorum* **atualizado**, com **comprovação** da titulação acadêmica, da produção acadêmico-científica e da experiência profissional na área de interesse.
- ✓ Plano de Trabalho, para a referida disciplina.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2013- SP/DA

O Diretor Técnico do Serviço de Pessoal da Reitoria da UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 380/2013-RUNESP) a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO do emprego público abaixo discriminado, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 1] andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2012-PRAd, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP (Caixa Econômica Federal), cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, 3 fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

Por tratar-se de candidata convocada pela lista geral no âmbito da UNESP, a não anuência a está convocação implicará na exclusão da candidata da lista geral, permanecendo apenas na lista da Unidade da UNESP a qual se inscreveu.

Caso a candidata assuma o emprego público para o qual está sendo convocada em Unidade diferente da qual se inscreveu, esta será excluído da lista da Unidade da UNESP de origem, bem como deverá arcar com as despesas decorrentes de sua aceitação.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terão exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

EMPREGO PÚBLICO: CONTADOR

NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO LISTA GERAL

VALERIA COIMBRA DOS SANTOS - 435666915 - 4º

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2013 - STDARH

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, CONVOCA o candidato FAUSTO DANIEL DE OLIVEIRA CANUTO, RG 29606001X, habilitado em Concurso Público Unificado nº 01/2012-PRAD, classificado em 103º lugar, para contratação em emprego público de Assistente Administrativo I, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio nº 1193 – Araçatuba/SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos exigidos no Edital de abertura de inscrições, bem como, a apresentação de Declaração de Bens e Valores que compõem o Patrimônio Privado do interessado. O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

DESPACHO 023/2013-DTAd-FO/CAr.

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara da UNESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, PRORROGA, com fundamento no inciso III do artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, por mais 02 (dois) anos contados a partir de 31.05.2013, o prazo de validade do Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA (denominação atual: Auxiliar em Saúde Bucal), realizado nesta Faculdade.

(Proc. 034/2011-FO/CAr).

Araraquara, 22.05.2013.

Ana Lucia Silveira Biaziolli.

Diretor Técnico de Divisão.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

Edital nº 085/2013 – STDARH/FAAC – RESULTADO

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Campus de Bauru, nos termos do Despacho nº 083/2013-D. FAAC e no uso de suas atribuições, torna público o resultado final obtido no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Comunicação Social, no conjunto de disciplinas "JORNALISMO DIGITAL I e II", objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 148/2012 – STDARH / FAAC, publicado no DOE de 23/08/2012, Seção I, páginas 193 e 194, realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2013, cabendo recurso sob os aspectos legais e formais, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, a saber:

Candidata MÔNICA PANIS KASEKER – RG nº 20.690.133:

Examinador / Prova de Títulos (Peso 2) / Prova Escrita (Peso 1) / Prova Didática (Peso 1) / Média Final:

Examinador 1 / 6,07 (12,14 pontos) / 7,80 / 8,10 / 7,01

Examinador 2 / 6,07 (12,14 pontos) / 7,80 / 8,10 / 7,01

Examinador 3 / 6,07 (12,14 pontos) / 7,80 / 8,10 / 7,01

Candidato JULIANO MAURICIO DE CARVALHO – RG nº 19.775.566:

Examinador / Prova de Títulos (Peso 2) / Prova Escrita (Peso 1) / Prova Didática (Peso 1) / Média Final:

Examinador 1 / 9,57 (19,14 pontos) / 7,80 / 9,50 / 9,11

Examinador 2 / 9,57 (19,14 pontos) / 7,80 / 9,50 / 9,11

Examinador 3 / 9,57 (19,14 pontos) / 7,80 / 9,50 / 9,11

À vista do resultado apresentado, a Banca Examinadora considerou os candidatos MÔNICA PANIS KASEKER e JULIANO MAURICIO DE CARVALHO aprovados, classificando-os na seguinte conformidade: 1º lugar JULIANO MAURICIO DE CARVALHO, 2º lugar MÔNICA PANIS KASEKER, indicando o candidato JULIANO MAURICIO DE CARVALHO para provimento do cargo de Professor Assistente conforme acima descrito.

(Processo nº 1817/45/01/08 – FAAC – C.Bauru)

Faculdade de Engenharia

EDITAL nº 083/2013 – STDARH/FE

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 371/2013-RUNESP, de 25/04/2013, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I em 26/04/2013, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", bem como na legislação em vigor, as inscrições para o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de (1) um emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, emprego público criado sob o no 84-RDIDP, Regime de Dedicação Integral à Docência e a Pesquisa, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Engenharia Civil– DEC, da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, no conjunto de disciplinas "GEOLOGIA DE ENGENHARIA" E "MECÂNICA DOS SOLOS"".

O concurso destina-se ao preenchimento de um emprego público de Professor Assistente Doutor criado por meio da Lei Complementar 1.185/2012, por tempo indeterminado e até que seja provido o cargo de Professor Assistente no conjunto de disciplinas objeto deste concurso.

1 - VENCIMENTOS

Os vencimentos correspondem à referência MS-3.1 - R$ 9.184,94.

Obs: Para o candidato portador do título de Livre-Docente, o salário será na referência MS-5.1 -

R$ 10.950,28.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 03/06/2013 à 30/08/2013, no horário das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Seção de Comunicações, da Administração Geral do Campus de Bauru, sito a Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube 14-01 - Bauru SP.

2.2 - O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

3 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Graduados em Engenharia Civil e Geologia, e que tenham, no mínimo, título de Doutor, na área de conhecimento do concurso (definida no item 7.5.1).

3.2 – A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.3 - O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.

3.4 - CPF regularizado.

3.5 - Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - Requerimento dirigido à Direção da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, originais e cópias simples:

4.1.1 - Cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3 - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_quitacao.htm ;

4.1.4 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado junto à Seção de Finanças, no valor de R$ 72,00 (setenta e dois reais);

4.1.5 - Curriculum Lattes das atividades realizadas, em 06 (seis) vias, sendo uma delas devidamente comprovada, na qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato, sendo que uma via deverá estar com cópia dos documentos comprobatórios.

4.2 - Apresentar Projeto de Pesquisa relacionado a uma ou mais das Linhas de Pesquisa do DEC (definidas no item 7.5.3 deste Edital), em 06 (seis) vias. O Projeto deverá ser elaborado na seguinte conformidade:

- Conter página de rosto, resumo, introdução, objetivos, metodologia e referências bibliográficas;

- Ser de, no mínimo, 20 páginas e, no máximo 25 páginas, excluindo-se a folha de rosto e o capítulo de referências bibliográficas;

- Ser impresso em papel tamanho A4 com formatação: Fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5, com margens de 3 cm à esquerda e 2 cm para as demais.

4.3 - Comprovação de ser graduado em curso superior;

4.4 - Comprovação de ser portador, no mínimo, do título de Doutor, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da contratação;

4.5 - O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências constantes dos subitens 4.1.2. e 4.1.3.;

4.6 - No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1 ao 4.5.

4.7 – CPF regularizado.

4.8. Declarações a serem preenchidas e assinadas no local de inscrições:

4.8.1. de que o candidato se compromete a apresentar ao Departamento o Plano Global de Atividades relativo ao regime de Dedicação Integral à Docência e à

Pesquisa-RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu exercício, caso seja contratado na função em concurso;

4.8.2. de que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, sobre regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC).

5 - REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO –

LEI 12.782/2007

5.1 - A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - Percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2 - A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - Quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - Quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3 - O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4 - O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos - STDARH da Faculdade de Engenharia, para análise.

5.5 - O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no site http://www.rh.fe.unesp.br no dia 07/06/2013, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias, contando a data de divulgação.

6 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES.

6.1 - Será publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. – Poder Executivo – Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2 - O candidato poderá requerer ao Diretor da Unidade Universitária, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder a reconsideração, a contar da data do protocolo do documento do interessado.

7 - PROVAS E TÍTULOS

7.1 - A data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação, a ser publicado no DOE.

7.2 - Os títulos obtidos fora da UNESP, serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

7.3 - Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP.

(http://www.unesp.br/diplomas/reconhecimento_diplomas_pos_graduacao_2013.pdf)

7.4 - Caso o título não seja reconhecido pela UNESP, o contrato do docente será rescindido.

7.5 - O concurso público constará das seguintes provas:

7.5.1 - PROVA DE TÍTULOS - julgamento do curriculum lattes, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina em concurso.

- Serão utilizados os critérios de avaliação e pontuação, definidos no ANEXO II.

- Serão consideradas áreas do concurso, as áreas de "Geotecnia - 3.01.03.0-2".

- Serão consideradas áreas afins: "Geologia Ambiental" - 1.07.01.14-1" e "Infra Estrutura de Transportes - 3.01.05.00-5.

7.5.2 - PROVA DIDÁTICA. Aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo de 60 (sessenta) minutos, sobre tema sorteado com 24 horas de antecedência. A ordem de sorteio e apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso. Havendo mais de três candidatos inscritos, a Banca poderá dividi-los em grupos, sorteando pontos diferentes para a prova didática;

- Serão utilizados os critérios de avaliação e pontuação definidos no ANEXO III.

OBS.: É de responsabilidade da Banca Examinadora discutir e determinar o desconto ou não de pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo necessário, ou exceder o tempo máximo determinado.

7.5.3 - PROVA DE CONHECIMENTOS. A prova de conhecimentos será composta de Prova Escrita e Avaliação do Projeto de Pesquisa.

A. Prova Escrita: a banca examinadora sorteará, na presença dos candidatos, um dos temas do programa do concurso, após o que o candidato terá 60 minutos para consultas. Em seguida, será realizada a prova, com duração de no máximo 120 minutos. Durante a realização da prova o candidato não poderá utilizar-se de material para consulta.